



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057.005.2025-PMB.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 057.005.2023-PMB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, DE ARQUIBANCADA E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: 05.425.871/0001-70, situada no Palacete Fernando Guilhon–Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119–Centro CEP: 68465-000–Baião-PA, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e do RG: 1868639 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **WILLAMME DE S RAMOS LTDA**, CNPJ: 58.512.806/0001-49, sediada na Rua Levindo Rocha, Nº 27, Bairro: Cumbucão, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pelo Sr. WILLAMME DE SOUSA RAMOS, portador do CPF: 017.809.522-28, residente e domiciliado na Rua Levindo Rocha, Nº 27, Bairro: Cumbucão, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput do art. 106 e do art. 124, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional–02.05–Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude

Classificação funcional–13.392.0006.2.034–Apoio a Manifestação Culturais, Desportivas

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.14-Locação de Bens Móveis Out. Natureza Intang.

Subelemento-3.3.90.39.99–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação institucional–02.05–Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude

Classificação funcional–13.392.0006.2.035–Apoio a Festivais de Música



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento–3.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natureza Intang.

Subelemento–3.3.90.39.99–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação institucional–02.05–Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude

Classificação funcional–13.392.0006.2.036–Comemoração do Aniversário da Cidade

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento–3.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natureza Intang.

Subelemento–3.3.90.39.99–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação institucional–02.05–Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Turismo e da Juventude

Classificação funcional–13.392.0006.2.223–Apoio a Manifestações Culturais, Demais Áreas da Cultura

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento–3.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natureza Intang.

Subelemento–3.3.90.39.99–Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de recursos–1719.0000–Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: